



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 4.889, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

**“Dispõe sobre um crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 12.247.000,00 (Doze milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

<b>Unidade: 02.01.01 –Gabinete da Chefia do Poder Executivo</b>	
<b>04.122.0002.2011 – Manut. do Gabinete da Chefia-Vencimentos</b>	
1 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 100.000,00
<b>Unidade: 02.02.01 –Gabinete da Administração</b>	
<b>04.122.0002.2044 – Manut. do Gabinete da Adm-Vencimentos</b>	
25 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 50.000,00
28 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentario	R\$ 23.000,00
<b>04.122.0002.2045 – Manut. do Gabinete da Adm-Outras Atividades</b>	
33 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>04.122.0002.2054 – Manut. do Depart. De Rec. Humanos-Vencim</b>	
40 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 350.000,00
43 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentario	R\$ 92.000,00
<b>Unidade: 02.04 – Secr Munic de Governo e Segurança Publica</b>	
<b>02.04.01 – Gabinete do Secretario - SEGOV</b>	
<b>04.122.0002.2088 – Manutenção da Secret. Gov – Vencimentos</b>	
86 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 110.000,00
<b>04.122.0002.2089 – Manutenção da Secret. Gov – Outras Ativid</b>	
93 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
<b>04.122.0008.2096 – Manut do Depart Seg Publica – Vencimentos</b>	
99 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentario	R\$ 296.000,00
<b>Unidade: 02.05 – Secretaria de Industria Desenv Bem Estar Social</b>	
<b>02.05.02 Departamento de Desenv e Bem Estar Social</b>	
<b>04.122.0010.2116 – Manutenção do Depart – Vencimentos</b>	
146 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 250.000,00
<b>04.122.0010.2117 – Manutenção do Depart – Outras Atividades</b>	
157 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00
<b>Unidade: 02.06 – Secretaria da Infraestrutura, M.A. e Agricultura</b>	
<b>02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura</b>	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 4.889, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

<b>04.122.0004.2126 – Manutenção da Secretaria – Vencimentos</b>	
168 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
<b>02.06.05 – Departamento de Transporte</b>	
<b>26.122.0004.2147 – Manutenção da Frota</b>	
198 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
<b>02.06.06 – Departamento da Agricultura</b>	
<b>04.122.0005.2152 – Manut do Depart de Agric - Vencimentos</b>	
200 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 150.000,00
<b>Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo</b>	
<b>02.07.01 – Gabinete da Secretaria - SME</b>	
<b>12.122.0006.2186 – Manutenção da Secretaria - Vencimentos</b>	
251 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 100.000,00
<b>02.07.03 – Departamento de Educação Básica</b>	
<b>12.365.0006.1067 – Constr. De Unid. Educação Infantil</b>	
824 - 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	R\$ 3.000.000,00
<b>Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde</b>	
<b>02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS</b>	
<b>10.122.0007.2269 – Manut da Secretaria Saúde- Vencimentos</b>	
394 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 4.200.000,00
402 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentario	R\$ 500.000,00
<b>10.122.0007.2270 – Manut da Secr de Saude – Outras Atividades</b>	
406 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 100.000,00
407 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
<b>10.302.0016.2296 – Estabelecer Parcerias com o Setor Publ e Priv</b>	
510 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
511 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.680.000,00
<b>02.09.05 – Assistência Farmacêutica – Componente Básico</b>	
<b>10.303.0017.2301 – Aquisição de Medic Ordem Judicial - Básica</b>	
533 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 300.000,00
535 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 105.000,00
<b>Unidade: 02.10 – Secr de Esportes, Lazer e Juventude</b>	
<b>02.10.01 – Gabinete da Secr de Esportes</b>	
<b>04.122.0009.2309 – Manutenção da Secretaria - Vencimentos</b>	
550 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 50.000,00
<b>Unidade: 02.13– Fundo Municipal de Trânsito e Transportes</b>	
<b>02.13.01 – Depart. Munic de Trânsito e Transportes</b>	
<b>04.122.0008.2326 – Manut Fundo Trânsito - Vencimentos</b>	
588 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 130.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.247.000,00</b>

**Art. 2º** - As suplementações previstas no artigo 1º deste Projeto de Lei serão cobertas com anulação de dotações vigente no orçamento e excesso de arrecadação, das Unidades Administrativas a saber:



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 4.889, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

<b>Unidade: 02.06 – Secretaria da Infraestrutura, M.A. e Agricultura</b>	
<b>02.06.02 – Departamento de Vias Públicas</b>	
<b>26.782.0004.1039 – Construção do Anel Viario</b>	
187 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.285.000,00
<b>02.06.04 – Departamento de Limpeza Pública</b>	
<b>15.452.0004.2142 – Manut. da Coleta e Aterro</b>	
197 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 270.000,00
<b>Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo</b>	
<b>02.07.03 – Departamento de Educação Básica</b>	
<b>12.365.0006.1067 – Constr. de Unid. Educação Infantil</b>	
721 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 437.000,00
722 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 54.000,00
<b>Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde</b>	
<b>02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS</b>	
<b>10.122.0007.2269 – Manutenção da Secret Saúde – Vencimentos</b>	
401 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
<b>10.122.0007.2273 – Manutenção das Atividades da Frota</b>	
418 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 108.000,00
<b>02.09.03 – Atenção Básica em Saúde</b>	
<b>10.301.0015.2289 – Manut. dos Programas de Atenção Básica</b>	
464 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00
<b>02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul e Hosp</b>	
<b>10.302.0016.1096 – Implantação do UPA II</b>	
474 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 470.000,00
692 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 880.000,00
<b>Excesso Arrecadação</b>	R\$ 7.863.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.247.000,00</b>

Tatuí, 28 de Novembro de 2014

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 28/11/2014  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 592/14, da Câmara Municipal de Tatuí).